

CAIXA N°  
413  
SETOR DE ARQUIVO

*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. JCJ - N.º 223/62

Goiânia - Go.

OBJETO	OBSERVAÇÕES
aviso prévio, 13º mês de salário	
RECLAMANTE José Viana	
RECLAMADO Sociedade Anônima Brasileira de Fundações SOBRAF	
AUDIÊNCIAS 22 / 10 / 62 às 13 hs. 30 minutos.	<p style="text-align: center;">CAIXA</p>

**AUTUAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de setembro de 19 62  
na secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação  
que segue,  
*Jupir de Magalhães*  
Chefe da Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

13.3

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 22 de outubro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, para a realização da audiência, e que nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante do dia designado.

Goiânia, 12 de setembro de 1962.

*J. H. de Magalhães*  
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

## NOTIFICAÇÃO

Sr. Soc. Anônima Brasileira de Fundações (SOBRAF)

**ASSUNTO:** Reclamação apresentada por  
José Viana

Pela presente fica V. S. notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica n.º 9, no dia 22 de outubro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no julgamento da questão á sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Goiânia, 20 de setembro de 1962

CERTIDÃO

*J. U. de Muppelner*  
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que, nesta data, foi expedida a presente notificação pelo registrado Postal nº 5.425, com (AR).

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 20 de setembro de 1962.

*J. U. de Muppelner*  
Chefe da Secretaria

# NOTIFICAÇÃO

Sr. Soc. Anônima Brasileira de Fundações (SOBRAF)

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

o "AR" do registrado 5425

Goiânia, 10 de 10 de 1962

J. H. de Magalhães  
Secretário

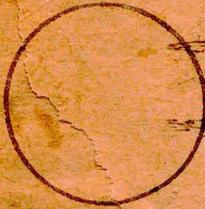
Goiânia, 20 de setembro de 1962

J. H. de Magalhães  
Secretário

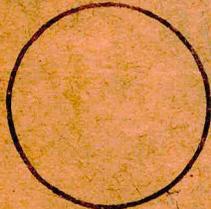
*F. P. S.  
m*

# Departamento dos Correios e Telégrafos

## Serviço Postal



Carimbo de origem



Carimbo da distribuição

Numero do registrado 5.425  
Procedência \_\_\_\_\_  
Data do registro 20 de 9 de 19 62  
Natureza da correspondência \_\_\_\_\_  
Valor declarado \_\_\_\_\_

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em 18 de setembro de 19 62

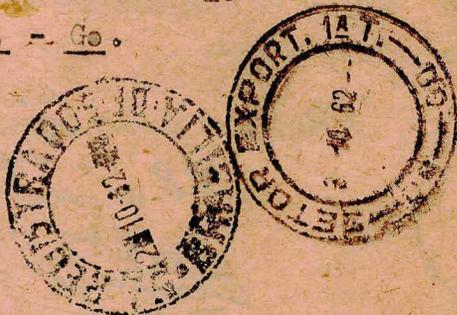
O DESTINATÁRIO

*J. B. Brito*

NOTA Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Nºt. de Reclamação - S. A. Brasileira de Fundações  
(SOBRAP). Proc. 223 a 227/62

Junta de Conciliação e Julgamento  
Caixa Postal nº 120  
Goiania - Go.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. JCJ - N.º 224/62

Goiânia - Go.

OBJETO	OBSERVAÇÕES
aviso prévio e 13º mês de salário	
RECLAMANTE Edmar Francisco de Moura	
RECLAMADO Sociedade Anônima Brasileira de Fundações (SOBRAF)	
AUDIÊNCIAS 22 / 10 / 62 às 13 hs. 30 minutos.	

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de setembro de 19 62

na secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação

que segue,

*Japir B. de Albuquerque*  
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de setembro de 19 62

compareceu perante mim, chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, o sr. Edmar Francisco de Moura

Reclamante  
servente, solteiro, Brasileiro,  
Profissão Estado Civil Nacionalidade  
rua 203, n. 25 - Vila Nova associado do Sindicato  
Residência

portador da C. P. - N. 79797, série 135, e apresentou a seguinte reclamação contra Sociedade Anônima Brasileira de Fundações (SOBRAF)

Reclamado  
domiciliado na Av. W 3, quadra 3, Lote  
Atividade Rua e número  
7- 2ª Sobreloja -BRASILIA DF

Que foi admitido pela firma reclamada no dia 18 de maio do corrente ano, nesta Capital, para trabalhar como servente, com os salários de Cr\$ 36,40 por hora, recebendo semanalmente;  
Que no dia 10 de setembro do corrente mês, foi dispensado da firma reclamada não recebendo o competente aviso prévio e o 13º mês de salário.

XXXXXXX

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

*Ar. 30*

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 22 de outubro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, para a realização da audiência, e que nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante do dia designado.

Goiânia, 12 de setembro de 1962.

*J. H. de Menezes*  
Chefe da Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

## NOTIFICAÇÃO

Sr. Soc. Anônima Brasileira de Funções (SOBRAP)

**ASSUNTO:** *Reclamação apresentada por*  
*Edmar Francisco de Moura*

Pela presente fica V. S. notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica n.º 9, no dia 22 de setembro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S. á referida audiência importará no julgamento da questão á sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Goiânia, 20 de setembro de 1962

*J. M. de Magalhães*  
CHEFE DA SECRETÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida a presente notificação pelo registrado Postal nº 5.425, com (Ar).  
Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 20 de setembro de 1962.

*J. M. de Magalhães*  
Chefe da Secretaria

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, fiz junta no processo nº 223/62 do "AR" do registrado nº 5.425.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 10 de outubro de 1962.

*J. U. de Albuquerque*  
Chefe da Secretaria

NOTIFICAÇÃO

Sr. Soc. Anônimo Brasileira de Funções (SOBRAF)

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
Eduar Francisco de Moura

Pela presente fica V. S. notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, Praça Cívica n.º 9, no dia 22 de setembro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, a audiência

relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de contumácia, quanto a matéria de fato.

Goiânia, 20 de setembro de 1962.

*J. U. de Albuquerque*  
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que, nesta data, foi expedida a presente notificação ao Sr. Anônimo Brasileiro de Funções (SOBRAF), nº 223/62, com (ar).  
Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 20 de setembro de 1962.

*J. U. de Albuquerque*  
Chefe da Secretaria